



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA**

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

*“Institui a premiação para o Torneio Leiteiro no âmbito do Município de Delfim Moreira-MG e dá outras providências.”*

*Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei*

**Art. 1º.** Fica instituída a premiação de torneio leiteiro no Município de Delfim Moreira-MG, cuja premiação será segundo critérios definidos nesta Lei.

**Art. 2º.** A premiação do torneio será realizada da seguinte forma:

<b>Categoria</b>	<b>Colocação</b>	<b>Premiação</b>
Holandês	1º lugar	R\$2.000,00
¾ Holandês	1º Lugar	R\$2.000,00
7/8 Holandês	1º lugar	R\$2.000,00
Girolando	1º lugar	R\$2.000,00
Pardo Suiço	1º lugar	R\$2.000,00
½ Pardo Suiço	1º lugar	R\$2.000,00
Jersey	1º lugar	R\$2.000,00
Jersolando	1º lugar	R\$2.000,00
Grande Campeã		R\$2.000,00
	Total	R\$18.000,00

**Art 3º.** Os critérios, realização, classificação e premiação dos animais são estabelecidos pelo regulamento do Torneio Leiteiro do Município de Delfim Moreira.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária número 297 3.3.90.48.00.2.09.01.20.608.0018.2.0062 1.500.000 – Auxílio financeiro a pessoa física.

**Art. 5º.** Será usado para pagamento de prêmio aos produtores da Agricultura Familiar o recurso de Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e para demais produtores recurso próprio.

**Art. 6º .** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 30 de junho de 2023.

**Edilberto Marques da Cruz**

Prefeito Municipal de Delfim Moreira



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA**

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira  
Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa**

Venho respeitosamente a esta douta casa de leis, na pessoa do Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira, para apresentar o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2023** (“PL nº 18/2023”) que: “*Institui a premiação para o Torneio Leiteiro no âmbito do Município de Delfim Moreira-MG e dá outras providências.*”, para sua tramitação e esperada aprovação, justificando sua pertinência e interesse público pelas razões que descrevo abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

Apresento a V.Sas. proposta de lei que institui a premiação para o Torneio Leiteiro no Município de Delfim Moreira/MG, que tem como propósito incentivar a pecuária no Município, valorizando o produtor do leite local; a qualidade do Leite produzido e melhoramento genético do rebanho.

A premiação que se pretende criar será concedida em dinheiro a todos os participantes do torneio leiteiro que é realizado na Exposição Agropecuária. O recurso será utilizado pelo produtor, para cobrir os custos da produção, como reconhecimento pela participação no evento. Ressaltamos que a premiação pelo kilo do leite será mantida e assim, as duas premiações serão ofertadas aos produtores, como forma de incentivo.

A premiação que se pretende criar para os produtores da agricultura Familiar, será custeada com recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável e para demais produtores será custeada com recursos próprios.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei, seja recebido por esta casa, distribuído às D. Comissões, discutido e votado, obedecendo ao devido processo legislativo, oportunidade em que aproveitamos para **requerer que sua tramitação se dê em regime de urgência, e que sua aprovação se dê até o dia 16/07/2023, devido ao início da 31ª Exposição Agropecuária de Delfim Moreira.** Com o espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 30 de junho de 2023.

**Edilberto Marques da Cruz**  
Prefeito Municipal de Delfim Moreira